



25220000016970



PARECER TÉCNICO - PE 9359 / 2025 RP – LOTE 3

REVISÃO 01

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 25/2200-0001697-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9359 / 2025 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 3

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

CROP: 1ª - **CRE:** 1ª

O presente processo refere-se ao **PE 9359 / 2025 RP** (lei 14.133), **PROA nº 25/2200-0001697-0**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas no Município de Porto Alegre, no Estado do RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 3.**

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da **documentação** apresentada em 29.09.2025 pela empresa licitante **MMGR CONSTRUÇÕES Ltda (MARIE CONSTRUÇÕES Ltda)**.

Cabe ressaltar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9359 / 2025 RP**, folhas 998 a 1007, Sequência 71 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC foi examinada a documentação apresentada pela empresa proponente **MMGR CONSTRUÇÕES Ltda (MARIE CONSTRUÇÕES Ltda)**, anexada às folhas 5097 a 5154, 7311 a 7913, correspondendo respectivamente às Sequências 154 a 156 e Sequências 159 a 164 deste PROA; documentos estes, relativos à habilitação para o **Lote 3**. Ressalta-se que o exame e a análise restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 5



Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas por CREA-AM sob o nº 1031153 / 2025, CREA-RR sob o nº 518610 / 2025, CREA-PA sob o nº 385484 / 2025, CREA-RS sob o nº 2177513 / 2025 (folhas 7313 a 7319 - Sequência 160 do PROA), a empresa apresentou as certidões vigentes, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do **Edital PE 9359 / 2025 RP**;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento apensado às folhas 5151 a 5152 (Sequência 155 do PROA), assinado por representante legal e por responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, o Engenheiro Civil **WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS**, o Engenheiro Civil **THIAGO CIDADE GLÓRIA** e a Engenheira Civil **ADILENE NADILE ALMEIDA CHAVES** todos com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do **Edital PE 9359 / 2025 RP**;

Cabe destacar:

- Que os profissionais indicados nos documentos atinentes à habilitação técnica venham a confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
- Que os referidos profissionais se mantenham disponíveis na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Que sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que:

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 5



Os documentos anexados às folhas 7560 a 7665, Sequência 161 do PROA (arquivo digital: 08_DOCS_CATS_OPER2_MMGR_L3), referem-se aos profissionais relacionados a seguir:

- Engenheiro Civil ELIELSON SILVA DE ANDRADE;
- Engenheiro Civil LUIS GUSTAVO MOREIRA SANTANA;
- Engenheiro Eletricista NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO;
- Engenheiro Civil EXPEDITO COSTA CAVALCANTE;
- Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho BRUNO COUTINHO DA SILVA;
- Engenheiro Civil PAULINO HENRIQUE DUTRA DA CRUZ.

Estes documentos não foram considerados nos somatórios para a comprovação de experiência porque, não foi apresentada a documentação completa; ou seja, **atestado e correspondente CAT** (folhas 7560 a 7642 e 7662 a 7665), além do mais, **não foram comprovados os vínculos da empresa com os referidos profissionais** (folhas 7560 a 7665).

Verificou-se ainda que os documentos anexados às folhas 7320 a 7453 que constam na Sequência 160 (07_DOCS_CATS_OPER1_MMGR_L3), **são os mesmos documentos anexados** às folhas 7715 a 7848 que constam na Sequência 163, (10_DOCS_ENG_T_MMGR_L3). Portanto, estes últimos não foram considerados nos somatórios para a comprovação de experiência dos responsáveis técnicos, conforme os itens exigidos no **ANEXO_IV_TR_QUANTIDADES_MINIMAS_PARA_HABILITACAO_TECNICA_DE_EXECUCAO**, folha 189 – Sequência 19 deste PROA.

No que se refere aos responsáveis técnicos indicados: Engenheiro Civil WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS, o Engenheiro Civil THIAGO CIDADE GLÓRIA e a Engenheira Civil ADILENE NADILE ALMEIDA CHAVES com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, verificou-se que foram comprovadas as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 7311 a 7312, folhas 7320 a 7454, folhas 7670 a 7708 e folhas 7854 a 7913, Sequências 159 a 160 e Sequências 162 a 164 do PROA).





O futuro nos une.

- Cabe destacar que quanto à análise das experiências dos profissionais citados no parágrafo acima, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos **itens referentes ao Lote 3**, conforme consta no **Anexo IV do Termo de Referência / TR**. **Ressalta-se também que foram considerados os somatórios relativos às exigências de qualificação técnica para os Lotes 2, 3 e 4 simultaneamente, conforme estabelecido na CGL 17.1.** Consequentemente, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9359 / 2025 RP;
- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS**, o **Engenheiro Civil THIAGO CIDADE GLÓRIA** e a **Engenheira Civil ADILENE NADILE ALMEIDA CHAVES** (folhas 7666 a 7669, 7709 a 7714 e 7849 a 7853 – Sequências 162 a 164 do PROA); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9359 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folha 5150 - Sequência 155) assinado por representante legal e por responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, o Engenheiro Civil WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS, o Engenheiro Civil THIAGO CIDADE GLÓRIA e a Engenheira Civil ADILENE NADILE ALMEIDA CHAVES. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital 9359 / 2025 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 11025 a 11028 – Sequências 202 a 203 deste PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 5



SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Portanto, a empresa licitante **MMGR CONSTRUÇÕES Ltda (MARIE CONSTRUÇÕES Ltda)**, **atende integralmente** as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo **Edital PE 9359 / 2025 RP** – correspondentes ao **Lote 3**, determinações estas definidas para **a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas no Município de Porto Alegre / RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.5 de 5



25220000016970

Nome do documento: Parecer Tecnico_25_2200_0001697_0__PE_9359_2025__Lote_3__MARIE__R01.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

13/11/2025 15:03:49

